



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO nº 69, de 10 de outubro de 2017.**

**Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo nos Educandários Municipais, na próxima sexta – feira (13 / 10 ), e define outras providências correlatas.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Tiago Marcone Castro da Rocha**, no uso de suas atribuições legais constantes no artigo 13, I e IV da Lei Orgânica municipal e, considerando ainda:

A solicitação do corpo docente do Município, concernente à compensação do dia de folga referente ao dia em homenagem aos Professores, que no ano em curso ocorrerá no próximo domingo ( 15 / 10 ), pela declaração de Ponto Facultativo no dia 13 / 10 ( sexta – feira );

A declaração, por parte da maioria dos Órgãos Públicos, de Ponto Facultativo nos Educandários na referida data;

O Feriado Nacional no dia 12 / 10 ( quinta - feira ) em homenagem a Nossa Senhora Aparecida ( Padroeira do Brasil ), bem como os eventos em homenagem ao dia da criança realizados na mesma data.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica decretado Ponto Facultativo nos Educandários Públicos municipais, na próxima sexta – feira ( 13 / 10 ).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra – se.**

  
**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
**Prefeito Constitucional**